



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 199
Disponibilização: 09/10/2020
Publicação: 09/10/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.441, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nomeados pelo Decreto nº 15.671, de 27 de janeiro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, da Constituição do Estado,

Art. 1º A alínea “c” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.671, de 27 de janeiro de 2011, que “Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

III -

.....

c) CEL PM ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS ALMEIDA, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como Titular, e CEL PM PLINIO SERGIO CAVALCANTI, Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, como seu respectivo suplente.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/10/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013900837** e o código CRC **69D93CF2**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0005.304498/2020-99

SEI nº 0013900837